

PORTARIA Nº 13.314/2024

CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto na Portaria nº 13.275/2024 e;

Considerando, finalmente, o disposto nas Comunicações Internas da SMS nº: 226 e 228/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho concedida aos servidores abaixo relacionados, a partir de 01/05/2024:

RESP	NOME	CARGO
04521	MARIA DA CONSOLACAO CARVALHO LUCAS	Odontólogo
06803	PEDRO HENRIQUE REZENDE DOS REIS	Educador Físico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de abril de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal